OS ESTUDOS SUPERIORES DE FILOSOFIA EM SERGIPE (1950-1993): um esboço histórico

Edmilson Menezes[1]

Resumo: O trabalho procura situar historicamente a institucionalização da formação em filosofia no estado de Sergipe, que ocorreu graças à criação da Faculdade Católica de Filosofia e do Curso de Filosofia por ela mantido. Na sequência, interessa discutir absorção de ambos pela Universidade Federal de Sergipe e as implicações desse processo.

Palavras-chave: Faculdade Católica de Filosofia, Filosofia em Sergipe, Estudos superiores de Filosofia, ensino de Filosofia.

Abstract: The work seeks to historically situate the institutionalization, at a higher level, of philosophy in Sergipe through the creation of the Catholic Faculty of Philosophy and the Philosophy Course. Subsequently, it is also interesting to discuss its absorption by the Federal University of Sergipe and the implications of this process.

Keywords: Catholic Faculty of Philosophy, Philosophy in Sergipe, Higher Studies of Philosophy, teaching of Philosophy.

Introdução: filosofia e universidade

> (...) o ensino da filosofia nas universidades só pode efetuar o que deve efetuar – a aquisição de conhecimentos determinados –, se adotar um desenvolvimento metódico determinado, abarcando o detalhe e instituindo uma ordem. (HEGEL, Hegel an Friedrich von Raumer, 2/08/1816, 1969).

À filosofia parece está ligada certa marca indefectível: é conveniente a ela interrogar-se (sobre si mesma, o homem e o mundo), e com isso configurar-se como uma atitude intelectual, ou seja, ser ao mesmo tempo um instrumento crítico e uma interrogação sobre o sentido e o valor da condição humana. Exercitando-se no questionamento, seus caminhos assumem as feições das diversas proposições interrogativas, das diversas significações. Com efeito, se a interrogação acompanha o

[1] Professor Titular do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe.

exercício filosófico, não seria exagero afirmar que no ofício do filósofo encontra-se, como já assinalara Platão, um traço pedagógico: a exigência educativa teria sido, desde o início, o motor do *logos* filosófico. O filósofo-educador tem por tarefa escrever na alma do *ávido de saber*[2] uma filosofia. Também é imperioso reconhecer em que circunstâncias a ação educacional é necessária, a que requisitos ela deve atender, e em quais condições ela é possível. Em outras palavras, a educação é uma empreitada ímpar. Não há comunidade humana que não transmita às novas gerações suas instituições e crenças, suas concepções morais e religiosas, seus conhecimentos e suas técnicas e essa transmissão não se dá unicamente de modo espontâneo: ela é obra que perpassa a condição institucional e assume, principalmente, a forma de ensino-aprendizagem. A filosofia enquanto um domínio específico, com um operador característico e procedimentos pedagógico e metodológico próprios, passou a admitir um corpo especializado na forma de uma instituição. Academias, Liceus, Colégios, Universidades, Faculdades passaram a ser o espaço no qual a filosofia transita; e ao filósofo associou-se o professor. Desse modo, suscetível de ser aprendida, a filosofia alcança, mediante a sua determinabilidade, a sua forma de se fazer clara, comunicável e capaz de converter-se num bem comum. (HEGEL, Hegel an Friedrich von Raumer, 2/08/1816, 1969)

No caso particular da educação em nível superior, mais aprofundada, os estabelecimentos assumem o ato de conhecer como um envolvimento pessoal completo do conhecedor com o conhecido, estribados num conceito de educação que denota formação do espírito por meio do ambiente cultural:

> Não foi uma inspiração calamitosa a de quem primeiro concebeu o pensamento e o propôs à realização pública de tratar todo o conjunto do saber (em rigor, das cabeças a ele voltadas) por assim dizer *industrialmente* em que, graças à divisão do trabalho, se nomeariam tantos mestres públicos, *professores*, quanto os ramos das ciências; seriam eles como os seus depositários, formariam em conjunto uma espécie de entidade coletiva erudita, chamada *universidade* (ou escola superior), que teria a sua autonomia – pois só eruditos podem, enquanto tais, julgar eruditos. (KANT, 1993, Introdução, p. 19).

[2] "Aquele que verdadeiramente gosta de saber tem uma disposição natural para lutar pelo Ser, e não se detém em cada um dos muitos aspectos particulares que existem na aparência, mas prossegue sem desfalecer nem desistir da sua paixão, antes de atingir a natureza de cada Ser em si, pela parte da alma à qual é dado atingi-lo – pois a sua origem é a mesma; depois de se aproximar e de se unir ao verdadeiro Ser, e de ter dado à luz a Razão e a Verdade, poderá alcançar o saber e viver a alimentar-se de verdade, e assim cessar o seu sofrimento; antes disso, não (...)". (PLATÃO, 1990, p. 278, 490 b).

Essa precisa delimitação supõe que ao núcleo mantenedor da universidade cabe a formação, o cultivo e a visão de mundo que orientam quem ali é formado. Trata-se de uma organização intelectual que reúne o que Kant chama de "cientistas corporativos"; ela dedica-se, com a máxima eficiência, à produção e transmissão do conhecimento; o seu funcionamento tende a uma autonomia total, alcançada em particular ao fazer uso da livre cessão de graus. A universidade, devido às suas faculdades (pequenas sociedades diferenciadas, segundo a variedade dos principais ramos da ciência a partir dos quais se dividem os saberes universitários), é autorizada quer a admitir os alunos das escolas inferiores, quer a fornecer mestres livres (que não constituem membros seus), após exame prévio e por poder próprio, pois a isso se reserva o direito exclusivo, ao reclamar o apanágio de definir o perfil desses graus, ou seja, de criá-los. A reunião dessas características chama a atenção pelo facto de estar situada num momento crucial da história da configuração universitária, para o qual oferece um testemunho insubstituível: este é o período em que se verifica uma mudança entre o que se pode chamar uma fase pré-moderna – iniciada na Idade Média no final do século XII, e que, tendo se espalhado por toda a Europa, tinha sido mantida mais ou menos até os últimos anos do século XVIII – e uma etapa diferente possível de ser nomeada "moderna", que começará a tomar formato logo no início do século XIX. (MACHEREY, 2009). Neste cenário institucional a filosofia se posiciona e estabelece as relações que mantém com as demais disciplinas ministradas nas faculdades, respeitado o contexto próprio de cada estágio histórico das situações universitárias.

Os estudos superiores em Sergipe

Já se disse: uma elite social e cultural deve, amiúde, seu *status* muito mais às qualificações educacionais do que à riqueza ou aos direitos hereditários. O estrato culto e bem formado constitui-se em Sergipe do início do Século XX, preponderantemente, de médicos e advogados, todos eles com diplomas de curso superior, concedidos com base na conclusão de um programa mínimo de conteúdos e na aprovação em uma somatória de exames reconhecidos como legítimos . Juntos, preocupam-se com a dieta educacional da elite. Preservam os padrões de qualificação que permitem a afiliação ao grupo e agem como seus porta-vozes em questões culturais. Malgrado ter sido iniciada somente no final dos anos 1940, a trajetória dos cursos superiores em terras sergipanas contou com iniciativas anteriores a esse período. Em nosso estado, foi o entusiasmo

pelo curso de Direito que gerou as primeiras ações para a abertura de uma instituição educativa de nível superior. No final do século XIX, quando o Brasil ainda se adaptava ao regime republicano de governo, o Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Daniel Campos, que ocupava interinamente a Presidência do Estado, criou a Academia Livre de Direito, por meio do Ato de 20 de agosto de 1889 (NASCIMENTO, 1999, p. 25). Abortada essa primeira experiência, a criação de instituições de ensino superior em Sergipe voltou a ser alvo da ação governamental em 1920, no mandato do Presidente Maurício Gracho Cardoso [1922-1926] (SANTOS, 1999, p. 11). Foram escolhidas para implantação: a Faculdade de Direito e a Faculdade de Farmácia e Odontologia:

> Tentou o Presidente implantar em Sergipe o curso superior com a instituição da Faculdade de Farmácia e Odontologia "Aníbal Freire" e da Faculdade de Direito "Tobias Barreto". A primeira foi regulamentada pelo decreto de 20/02/1926, destinando-se a "ministrar às pessoas de ambos os sexos o ensino integral de farmácia e odontologia" num curso de quatro anos. (...) A existência foi, porém, efêmera, limitando-se ao ano de 1926. (...) A Faculdade de Direito, inaugurada festivamente em 21/04/1925, apesar de ter o projeto de Estatutos publicado e aprovado pela Congregação e distribuídas as cadeiras pelos professores fundadores, eleitos os diretor e vice-diretor para o primeiro biênio, e a imprensa avisar que deveriam começar as aulas em breves dias, isto não aconteceu. (NUNES, 1984, p.251-252).

O malogro desses esforços procrastinou para o final d**a década de 1940 a fixação do ensino superior entre os sergipanos**. Criadas, de fato, no ano de 1948, por decisão do Governador José Rollemberg Leite (SANTOS, 1999, p.11), duas Faculdades começaram a funcionar em 1950 na cidade de Aracaju. A Faculdade de Ciências Econômicas, fora originada da Lei Estadual n° 73, de 12 de novembro de 1948, a instalação do curso de Economia ocorre dois anos depois e seu ato de reconhecimento vem por meio do Decreto Federal n° 34.960, de 10 de janeiro de 1954 (ARAGÃO SANTOS, 1999, p.17); a Escola de Química, criada pela Lei Estadual n° 86, de 25 de novembro de 1948, e liberada para abrir o curso de Química Industrial pelo Decreto Federal n° 26.928, de 21 de julho de 1949, já em 1950 estava em pleno funcionamento instalada no Instituto de Tecnologia e Pesquisa do Estado de Sergipe (ITPS) (CASTOR, 1999, p. 71). Nesse mesmo ano, com o incentivo do governo local e, inicialmente, sob o patrocínio privado, mais duas Faculdades, a de Direito (autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n° 29 de janeiro de 1951 (NASCIMENTO, 1999, p. 26)) e a de Filosofia, eram projetadas por um grupo de juízes de Direito e advogados aracajuanos e pela Arquidiocese de Aracaju, respectivamente. Destarte, o início da década de 1950 reúne uma conjuntura determinante para a cena intelectual e científica do estado de Sergipe. Como observa Jackson da Silva Lima:

> Com o funcionamento das primeiras Faculdades de Sergipe e de seus Diretórios Acadêmicos, instaura-se inusitada agitação cultural, ocasionando uma nova realidade emergente que, de um momento para o outro, substitui a obsoleta mentalidade provinciana, procurando adequar-se aos novos tempos e valores da ciência e da tecnologia moderna. Além das aulas (...), tornou-se rotineira a sucessão de eventos culturais significativos no âmbito da comunidade acadêmica: aulas inaugurais, discursos de paraninfia, conferências, debates, cursos de extensão, seminários, circulação de jornais e revistas, etc. (SILVA LIMA, 1995, p.141)

A Faculdade Católica de Filosofia (FAFI)

Grosso modo, talvez pudéssemos afirmar que no Brasil do século XIX e início do século XX a filosofia possuía traços peculiares assemelhados àqueles próprios da erudição e do diletantismo, sem que um aspecto mais científico lhe ocupasse as preocupações. Segundo João Cruz Costa (1945), no clássico *A filosofia no Brasil*, marcada pela europeização, a inteligência brasileira do século XIX, não parece ter atendido, ao menos de início, às realidades que se lhe deparavam. Novamente "os 'letrados' brasileiros, como já se fizera no século XVII, se refugiam no eruditismo." (p.47). Num balanço da história da filosofia nacional feito em 1904, Souza Bandeira escreve: "Os filósofos do nosso país não se dão ao trabalho da maiêutica. Acumulam leitura sobre leitura, expõem-nas numa enorme ostentação de erudição, mas não deixam gravados em seus trabalhos o cunho de sua individualidade." (SOUZA BANDEIRA, 1904, p.24). O insigne João Ribeiro também se pronuncia: "sem possuirmos um só filósofo, tínhamos, e temos ainda, aquém e além mar, o *diletante* das ideias gerais, o *pensador*, conforme expressa essa palavra estranha, excelentemente adaptada ao uso comum." (RIBEIRO, 1917, p.256). As criações desse período resumem-se, em sua maioria, a diatribes ou então apologias, compilações, etc. A erudição apenas orna o espírito de belas e prodigiosas passagens, mas o deixa vazio de luzes, de discernimento, nos propôs a tradição cartesiana (DESCARTES, 1996, regra III, p. 367). Ao sabor da importação do livro estrangeiro, da última novidade chegada da Europa, marchou, no século XIX, a nossa filosofia, cujos arautos equiparavam-se a meros expositores de pretensões nunca justificadas (CRUZ COSTA, 1945, p.52).

> É mister renunciar a esses contrassensos que nos maculam o pensamento. É preciso compreender-se melhor o espírito do tempo, e ver que na ciência é que está a salvação. E a ciência não é particularmente de povo algum; é um feito comum da humanidade, e por isso justamente devemos abandonar nossa inveterada *francesia*." (ROMERO, 1880, p. 88)

Para isso, seria oportuno tomar conhecimento das realizações culturais cujo embasamento filosófico proporcionaria ideias, inquirições e meditações capazes de ajudar a edificação de uma civilização e de uma cultura próprias. Não se trata de obediência intelectual, mas de um empenho em sair à cata da verdade contando com uma espécie de avaliação, de experimentação imposta ao espírito, e isso não está restrito a um povo ou nação, embora determinado país e sua produção cultural possam, em dada situação, fomentar e instigar outros povos empenhados em construir novas formas de pensar.

Quanto a Sergipe, a história da recepção das ideias filosóficas em suas plagas nos permite identificar, no exercício intelectual aqui desenvolvido, que a atividade filosófica é de pouca monta e vincula-se, da mesma maneira que a expressão nacional de boa parte do *Oitocentos* e do início do *Novecentos*, a certa expressão letrada ordinária – malgrado Sergipe ter muitos de seus filhos em grande destaque na cena cultural do Brasil do século XIX (Tobias Barreto, Sílvio Romero, Manoel Bomfim, João Ribeiro, Florentino Menezes, Hermes Fontes, Felisbelo Freire, etc.), os mesmos frequentaram os estudos em nível superior fora do estado e são responsáveis por fecundas tentativas de renovação das ideias em solo brasileiro.[3] Consoante Nunes (1978), era bem pobre a vida educacional sergipana na quadra em discussão. "Afora algumas aulas de Latim existentes em algumas vilas, havia poucas escolas de ler e contar espalhadas. A ignorância campeava, conforme observa o Presidente Manoel Fernandes da Silveira, ao chegar a Sergipe em março de 1824." (p.29). Nos anos seguintes, a situação conhece pequeno desenvolvimento, mas nada vultoso. O labor filosófico reflete esse quadro e comparecer esporádico, sem grande investida e insipiente, como é constatado pela dificuldade no provimento das pouquíssimas cadeiras de filosofia abertas nas cidades mais importantes da província (São Cristóvão, Estância, Laranjeiras, Aracaju). Havia pouco interesse no preenchimento das vagas. Dificultava

[3] "O decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos nos século XIX constituíram a nossa vida espiritual. Quem não viveu nesse tempo não conhece por ter sentido diretamente em si as mais fundas comoções da alma nacional. Até 1868 o catolicismo reinante não tinha sofrido nestas plagas o mais leve abalo: a filosofia espiritualista, católica e eclética a mais insignificante oposição; a autoridade das instituições monárquicas o menor ataque sério por qualquer classe do povo; a instituição servil e os direitos tradicionais do feudalismo prático dos grandes proprietários a mais indireta opugnação; o romantismo com seus doces, enganosos e encantadores cismares, a mais apagada desavença reatora. Tudo tinha adormecido à sombra do manto do príncipe feliz que havia acabado com o caudilhismo nas províncias e na América do Sul e preparado a engrenagem da peça política de centralização mais coesa que já uma vez houve na história de um grande país. De repente, por um movimento subterrâneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as coisas se mostrou e o sofisma do império apareceu em toda a sua nudez." (ROMERO, 1900, p. XXIII).

ainda mais o processo a escassez de candidatos; e quando apareciam, diante das opções que se lhe apresentavam, acolhiam a cátedra de filosofia como última opção na afluência:

> Valendo-se da faculdade concedida pelo Decreto Imperial de 11 de novembro de 1831, o então Presidente da Província – Dr. Joaquim José Marcelino, em fevereiro do ano seguinte (1832), põe a concurso a primeira Cadeira pública de Filosofia Racional, e Moral [em São Cristóvão](...) A Cadeira de Filosofia continuou vaga até o ano seguinte. A requerimento de Manoel Ladislau Aranha Dantas, médico sergipano recém-formado pela Escola de medicina da Bahia, foram designados os dias 27 e 28 de fevereiro de 1833 para a realização do concurso dessa Cadeira, por despacho do presidente da Província do dia 06 do mesmo mês. Aprovado nos exames, o candidato é nela provido a 20 de março do referido ano (1833), com título vitalício. Contudo, não assume de imediato o exercício da docência. Só em 10 de junho desse mesmo ano é que o titular tem a posse formalizada com o pagamento de selo e juramento de estilo. (...) Todavia, essa cadeira estava fadada a não ter continuidade em seu funcionamento, pois, dois meses após (6 de agosto de 1833), por Decreto Imperial, o titular é nomeado Lente Substituto da Seção Cirúrgica da Escola de Medicina da Bahia, e fica na província aguardando sua convocação para assumir o novo cargo. (SILVA LIMA, 1995, p. 25-27).

O fato é que a rara atividade filosófica mantinha-se incerta e desbussolada nas mãos de alguns letrados/eruditos locais, isto é, médicos, juízes e promotores. Havia ainda os assessores do governo, professores particulares e públicos, latinistas, religiosos de diversas ordens, engenheiros, poetas e jornalistas, enfim, "certo extrato social culto, familiarizado com a leitura, que , apesar de ser minoria, sobrepuja a massa inculta." (SILVA LIMA, 1995, p.18). Entre as primeiras décadas e o final do *Oitocentos*,

> a hegemonia do pensamento espiritualista é total, e completamente nula a participação do sergipano na bibliografia divulgada, mera recopilação de textos catequéticos hauridos na imprensa católica de outros Estados, principalmente Bahia e Pernambuco.(SILVA LIMA, 1995, p.17).

De um lado, uma diminuta classe alfabetizada submetida à "vigilância espiritualista cristã em voga", "sobretudo funcionários públicos, em particular os professores das primeiras letras e do chamado primário superior"; de outro, uma massa pouco receptiva. (Idem).

Sergipe precisará aguardar até o meado do Século XX para ver a filosofia tomar um impulso diferenciado; isso acontece com a criação, em 20 de setembro de 1950[4], da Faculdade Católica de Filosofia (FAFI)[5]. A diligência coube à Diocese de Aracaju, sob

[4] Ver: (SOUZA, 2015, p.59).

[5] Antes disso, na década de 1920, o primeiro bispo diocesano de Aracaju, D. José Tomás Gomes da Silva, incentiva alguns estudos incipientes de filosofia no Seminário Diocesano Sagrado Coração de Jesus. "Tratou-se de um curso de dois anos, cuja orientação escolástica, objetivando tanto a formação geral dos seminaristas quanto a familiarização dos mesmos com os conceitos aristotélico-tomistas,

o governo episcopal de Dom Fernando Gomes dos Santos – segundo Bispo Diocesano da capital (1949-1957). O processo de criação de uma Faculdade de Filosofia mostrou-se complexo, mas exequível. Destinada à formação de professores habilitados nos diversos domínios do conhecimento e em suas práticas de ensino, ela deveria agregar uma expressiva gama inicial de docentes especializados e o apoio do Estado viria por meio de uma entidade civil capaz de administrar os recursos financeiros e garantir o funcionamento da faculdade.

> Fruto da visão e do espírito audaz de um bispo moço, que se dá sem restrições ao ofertório do seu apostolado, D. Fernando Gomes, esta casa representa uma grande conquista para o futuro intelectual e espiritual de Sergipe. Soube muito bem compreendê-lo, quando da organização de nossa Faculdade, o então Governador de Sergipe, Dr. José Rollemberg Leite, de cuja lúcida intuição, a planejada instituição de ensino superior recebeu o mais sincero e eficiente apoio. Entretanto, senhores, é bem que se diga, nesta hora, esta casa não é do bispo, esta casa não é do grupo de professores, esta casa é de Sergipe. Nasceu para o seu engrandecimento e não poderá viver sem o seu amparo, sem a sua assistência, sem o seu desvelo. (DUARTE, 2008, p. 18).

Em outubro de 1950 foi instalada a Sociedade Sergipana de Cultura, mantenedora da futura organização de ensino. Naquele mesmo ano, o então Pe. Luciano José Cabral Duarte, designado por Dom Fernando Gomes para obter os recursos necessários em vista do inédito empreendimento educacional, entra em campo à busca de especialistas, pessoas com formação superior e cultivo manifesto radicadas em Aracaju. O objetivo é conquistar professores para a nova escola superior:

> Naquele ano de 1950, e também nos seguintes, encarregado de buscar os meios para criar a nova Faculdade, Pe. Luciano, pedalando a sua bicicleta, vai à procura de profissionais liberais, pessoas com formação superior e cultura reconhecida, a fim de conquistar professores para a nova instituição de ensino. Não leva promessas. Dinheiro não será a motivação[6]; encargos e

visando aos estudos da ciência da Teologia. (...) Já na década de 40, conforme testemunho de docentes sergipanos, não funcionava mais o curso de Filosofia no Seminário. Não obstante as limitações impostas, isto é, o fato de o curso ser restrito aos seminaristas e ministrado só por sacerdotes, o seu fechamento teve repercussão no meio intelectual." (NASCIMENTO ; FERNANDES, 1999, p. 137). Registre-se, ainda, a fundação do Centro Dom Vital, do Centro Católico Operário e da Academia Literária Santo Tomás de Aquino, iniciativas da organização católica sergipana, que viabilizavam algumas discussões e publicações com certa inspiração filosófica. Em 1944, é inaugurado o Centro de Estudos Econômicos e Sociais de Sergipe. O empreendimento pertence a um grupo de intelectuais da terra (Franco Freire, Orlando Dantas, Garcia Moreno, Aloísio de Campos, Jorge Neto, Urbano Neto, etc.), que buscava submeter à critica a problemática social, política e econômica do estado. "Todos (...) encaravam a sociedade, o homem e a história numa perspectiva eminentemente científica, sem ingerência ou hostilizações de natureza religiosa, daí a convivência pacífica entre ideologias diametralmente opostas." (SILVA LIMA, 1995, p. 139-140). Do mesmo modo que os projetos anteriores, este não se apresentava guiado por outro parâmetro a não ser a espontaneidade de propósitos que não conferia aos estudos filosóficos um caráter sistemático e organizado.

[6] O Prof. Cabral Machado, ex-docente da FAFI, assim se pronuncia numa entrevista concedida em 1998: "Era uma Faculdade a que nós professores prestávamos um serviço público, com um ensino quase gratuito, visto que a Escola não tinha recursos para pagar sequer o salário mínimo. Então o ensino era feito a título de colaboração para a educação de Sergipe." (CABRAL MACHADO, 1998, p. 18-19)

> estudos, sim. É preciso arregaçar as mangas e começar. (MORAIS, 2008, p.77).

O decreto de autorização da Faculdade, de nº 29.311, foi publicado no Diário Oficial da Capital Federal em 28 de fevereiro de 1951, nos seguintes termos:

> O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do artigo 23 do Decreto lei n°401, de 11 de maio de 1938, decreta: Artigo único. É concedida autorização para funcionamento dos cursos de Filosofia, Geografia e História, Letras Anglo-Germânicas, Pedagogia e Matemática da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, mantida pela Sociedade Sergipana de Cultura e com sede em Aracaju, no Estado de Sergipe. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1951; 130º da Independência e 63º da República. Ass. Getúlio Vargas e Simões Filho (Jornal "A Cruzada", 11 de março de 1951, Ano XVII, nº 692.).

O grupo responsável havia demandado licença para o oferecimento de seis cursos, tendo sido autorizado cinco. Por ocasião do primeiro ano de funcionamento, talvez por dificuldades de recursos humanos (MORAIS, 2008, p.81), só foram abertas inscrições para três dos cursos liberados: Filosofia, Matemática, Geografia e História (que formavam um só curso). Realizados os exames admissionais em março daquele mesmo ano, no dia 25, a Faculdade Católica de Filosofia torna-se uma realidade e sua aula inaugural foi pronunciada pelo seu recém-indicado diretor, Pe. Luciano Duarte. (DUARTE, 2008, p. 11). Entre 1951 e 1959, ela ocupa, no período noturno, as dependências do prédio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado no centro da cidade [Rua Itabaianinha, nº 586], espaço negociado com as Irmãs Sacramentinas (Congregação das Religiosas do Santíssimo Sacramento), administradoras da agremiação estudantil. Para a efetiva implantação das atividades, foram recrutados professores graduados de distinguida competência em suas áreas específicas, já estabelecidos e exercendo a cátedra em tradicionais estabelecimentos educacionais sergipanos, como o Colégio Atheneu Sergipense e a Escola Normal; também foram convidados docentes que já atuavam em outras instituições de ensino superior do estado.

> Os primeiros docentes da instituição se desdobravam para lecionar nos diferentes cursos e disciplinas da faculdade. Eram intelectuais que circulavam nos diversos espaços da sociedade sergipana, alguns membros da Academia Sergipana de Letras e/ou do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, e seus nomes figuravam constantemente em artigos publicados na imprensa local; outros escreviam livros, assumiam cargos na política e trilhavam os caminhos do magistério em diferentes instituições. Distante das práticas de especialização, ensinavam por afinidade com as disciplinas, pela sua formação ampla e experiência docente, ou mesmo para suprir as lacunas constantes no quadro de professores da FCFS. (OLIVEIRA, 2011, p. 37)

No final do ano de 1953 os cursos da FAFI foram reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação por meio do Parecer de n°499, que autorizou também o ensino das disciplinas do núcleo didático com vista à formação peculiar para o exercício do magistério.[7] Na sequência, pelo Decreto-Lei 34963, de 19 de janeiro de 1954, o Presidente Getúlio Vargas e o Ministro da Educação Antônio Balbino assinam o reconhecimento dos cursos de Filosofia, Letras Anglo-Germânicas, Letras Neolatinas, Geografia e História e Pedagogia, que ainda nem fora oferecido. (MORAIS, 2008, p.82) Em 29 de março de 1959, a faculdade deixa o prédio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes e transfere-se para a Rua de Campos, no bairro São José. Com isso, ficou ampliada a possibilidade de oferta de cursos.

Por que uma Faculdade de Filosofia?

A forma acadêmica dos processos de aprendizagem científica organizados depende de uma aderência convergente de funções que exige uma concepção capaz de integrar os objetivos e os membros de uma corporação. Assim, uma Faculdade de Filosofia pertence à

> classe da universidade que só, ou enquanto, se ocupa de doutrinas que não são aceites como princípio regulador à ordem de um superior. (...) Ora ao poder de julgar com autonomia, isto é livremente (segundo princípios do pensar em geral), dá-se o nome de razão. Há, pois, que conceber-se a Faculdade filosófica, porque *deve responder pela verdade das doutrinas* que tem de acolher ou até só admitir e, nesta medida, como livre e unicamente sob a legislação da razão, não sob a do governo. Mas importa instituir também semelhante departamento numa universidade, isto é, deve haver uma faculdade filosófica. (KANT, 1993, Primeira parte, seção II, p.30-31). (grifos nossos)

Se a filosofia não produz conhecimento de cunho experimental, empírico ou imediatamente útil, ela provê a significação da produção desses conhecimentos; à mesma cabe a palavra que justifica uma entidade de feitio científico; apresenta-se como uma espécie de depositária dos elementos de significação e da estrutura do conhecimento ali produzido.

[7] As disciplinas que compunham o núcleo pedagógico eram: Psicologia Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação, Didática, e as Didáticas Especiais. "(...) segundo o Decreto Federal n° 1190, de 04 de abril de 1939, todas as Faculdades de Filosofia do país deveriam se adaptar ao padrão oficial da FNFi. As novas faculdades que fossem criadas a partir de então também seguiriam tal modelo; foi o caso da FCFS fundada em 1951. Destarte, por este decreto, estabelecia-se o padrão conhecido como '3+1', no qual os aspirantes a futuros professores matriculavam-se nos cursos de bacharelado, e após três anos de curso formava-se o 'bacharel'. Já o título de 'licenciado' era obtido apenas pelos alunos que fizessem mais um ano de estudos, o chamado curso de Didática." (OLIVEIRA, 2011, p. 113).

Por que uma Faculdade de Filosofia? A resposta pode estar na constatação de que é preciso aprender a pensar e, com isso, iniciar-se na busca da verdade. E nessa busca

> importa absolutamente que (...) se dê ainda à comunidade erudita uma Faculdade que, independente das ordens do governo quanto às suas doutrinas, tenha a liberdade, não de proferir ordens, mas pelo menos de julgar todas as que têm a ver com *o interesse científico, isto é, com o da verdade*, em que a razão deve estar autorizada a publicamente falar; porque, sem semelhante liberdade, a verdade não viria à luz (...), mas a razão é livre por sua natureza e não acolhe nenhuma ordem para aceitar algo como verdadeiro (...). (KANT, 1993, p.22). (grifos nossos)

O tema da verdade é motivador porque já pensar em termos de verdade é assumir uma corrente interpretativa que é a de poder definir a verdade, de dizer que ela existe, e apresentar suas características. O conhecimento produzido por uma razão orientada constitui a própria ciência, que pode fornecer verdades universais sobre o mundo. A razão é o juiz último da verdade, portanto, do que é certo e do que é bom (isto é, do que é legal e ético). Numa perspectiva na qual a razão se estabelece como marca primeira, a verdade não pode ser dessemelhante ao bom e ao justo. Não pode haver conflito entre o que é verdadeiro e o que é certo. A ciência, portanto, permanece o paradigma para todas as formas de saber socialmente úteis. Essa concepção de circunscrições nitidamente modernas parece estar no horizonte da instituição que inicia as suas atividades em Sergipe. Conforme o diretor da FAFI, em sua aula inaugural,

> Nós andamos, presentemente, emparedados entre o abuso e o desgaste do mais sagrado dos vocábulos humanos: a Verdade. (...) A sabedoria plurissecular, que distingue para esclarecer, diferencia três espécies de verdade: a verdade chamada ontológica, a verdade cognominada lógica, e a verdade, assim dita, moral. (...) A primeira, a verdade ontológica, nasce da fidelidade do ser à sua essência. A terceira, a verdade moral, objeto da ética, é a identificação entre o pensar e o dizer. (DUARTE, 2008, p. 11-13)

Mas é a verdade lógica que ocupa a atenção de Duarte neste discurso inaugural, ela coincide com o fio condutor que deve fundamentar os princípios norteadores da instituição de educação superior que abre agora as suas portas:

> (...) Da segunda é que nos ocuparemos aqui: a verdade lógica. Que é esta Verdade? A filosofia perene definiu-a como a adequação entre a inteligência e o seu objeto. "Per conformitatem intellectus et rei, veritas definitur", ensina Santo Tomás na sua Summa. Ou seja: a verdade é a inteligência que abraça o seu objeto, neste amplexo profundo, identificador, fusão de dois seres, que se chama: **conhecer**. Quando eu vejo um objeto fora de mim, digamos, um organismo material, corpo, membros, e a luz dos olhos derramando no conjunto as claridades interiores do espírito que nele palpita, a minha inteligência **conhece**: é um homem. (...) Investigar, penetrar, buscar o saber, é o "habitat" natural da inteligência. (...) A filosofia (...) plantou luzes nesta

> estrada, aclarando o roteiro para a Verdade. Estas lâmpadas serão nossas sinaleiras. (DUARTE, 2008, p. 13-14)

A verdade não é uma criação da inteligência, mas uma descoberta. Eu não crio a verdade. Eu não faço a verdade. A verdade existe e eu apenas a encontro, a descubro; ela é o alvo do homem estudioso, que deve manter-se humilde e aberto a todas as possibilidades de encontro sincero com os ditames verdadeiros. Estudar já é, de certa forma, manter compromisso com a verdade e tal ato implica ainda anunciá-la, defendê-la do cerco da mediocridade quando ela intenta desfigurá-la. A FAFI deve estar consciente de que esse pacto com a verdade tem seu preço: "(...) o serviço da verdade vai exigir sacrifícios, (...) a renúncia e o despojamento. A coragem de romper as resistências. O heroísmo de enfrentar as reações." (DUARTE, 2008, p. 16-17). A filosofia instala-se no ensino superior sergipano como avalista desse pacto.

Seguramente, uma Faculdade de Filosofia pode resguardar a garantia de especificidade para os estritos estudos filosóficos, isto é, garantir o que lhe é próprio e de direito. *Deve poder responder pela verdade das doutrinas*. Todavia, essa tarefa pode ganhar certas nuanças, especificidades que se apresentam de acordo com as circunstâncias históricas, culturais e sociais nas quais a iniciativa espiritual está inserida. Em solo sergipano, a filosofia, ao ser elevada à condição de um estudo superior, universitário e à condição de capitanear uma Faculdade, desponta encabeçando as Humanidades. Para se estabelecerem como ciências, as Humanidades tiveram que enfrentar problemas de ordem epistemológica, ontológica e prática que colocam ou revelam a noção de significação como um conceito que permite diferenciar internamente uma realidade de outras, encontrando seu sentido, sua forma, suas propriedades e sua origem. Desse modo, foi possível fundar a diferença rigorosa entre a esfera da essência "natureza" e a esfera da essência "homem". A seguir, permitir que a esfera ou região "homem" fosse internamente diferenciada em diversas esferas: o psíquico, o social, o histórico, o cultural. Com essa diferenciação, garantia-se às ciências humanas a validade de seus projetos e campos científicos de investigação – psicologia, sociologia, história, antropologia, linguística, economia. Ao se esforçar para esclarecer o significado e a eficácia desses conceitos, ao dar conta da articulação e da evolução desses problemas, a filosofia pôde contribuir para o desenvolvimento das ciências humanas ao facultar uma via de problematização dos seus conteúdos e aportes, sem a qual não seriam capazes de avançar. Segundo o diretor, Luciano Duarte, o momento da implantação da FAFI coincide com uma formidável e original irradiação

cultural que se passa em Sergipe nos anos iniciais na década de 1950. A Faculdade se associa e, ao mesmo tempo, compõe com o desejo de ampliação dos horizontes da cultura, e da cultura humanista em especial, estimulando e direcionando o anseio de acréscimo do nível do pensamento e da investigação rigorosa.

> Meus senhores, bastam olhos de ver para se compreender, num relance, o surto intelectual por que vai agora passando o nosso estado. Os Ginásios multiplicam-se no interior sergipano. Em dois anos, três faculdades floresceram em Aracaju: a faculdade de Química, a de Ciências Econômicas e a de Direito. A Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe vem, neste instante, juntar-se às suas três congêneres já existentes, pondo em funcionamento, neste ano, três dos seus cursos Filosofia, Geografia e História, e Matemática. (DUARTE, 2008, p. 17).

Não me parece temerário afirmar que, em Sergipe, a filosofia norteou não só o nascimento e o desenvolvimento dos estudos sistemáticos das Humanidades como, do mesmo modo, o fomento de um espírito universitário. O projeto da FAFI guarda, destarte, afinidade com certa visão associada à herança moderna. A modernidade filosófica justificou a universidade e concedeu-lhe um alicerce fincado na filosofia, um parâmetro que atribui a essa disciplina um papel integrador[8] dos diversos elementos teóricos e práticos ali efetivados. E, com isso, se enfatiza como essência da instituição universitária, em lugar da disposição funcionário-instrumental provedora apenas de mão-de-obra profissional, a autonomia especulativa do saber, indispensável para o desenvolvimento cuja primazia pertence à sociedade e não ao Estado.

A FAFI: um marco no ensino de filosofia em Sergipe

A Faculdade Católica de Filosofia é uma referência decisiva para a prática do ensino superior e para a introdução e consolidação de uma perspectiva metodológica em vista da produção acadêmico-filosófica em Sergipe. A partir do Curso de Filosofia por ela mantido, nasce uma baliza parametrizada por currículo composto de disciplinas especializadas que impedia, de certa maneira, o improviso e o modo espontâneo de trabalhar a formação em filosofia. Basicamente, a grade curricular[9] propunha um

[8] "Vitalidade científica só existe em relação a uma totalidade. Toda disciplina isolada é uma dessas totalidades e tem, nessa medida, um caráter filosófico, e a disciplina individual existe em relação à totalidade do conhecimento científico como tal. Portanto, o objetivo da universidade é cultivar em seu aluno a ideia de totalidade do conhecimento. Nesse sentido, todo o homem movido pelo interesse científico é 'filósofo'. (...) A formação profissional converte-se em indiferença e torna desumanos os ofícios, se ela não for dirigida para a totalidade (...) Se faltar essa base de orientação espiritual e científica em relação à totalidades ou às ideias, então todo o resto perde a razão de ser. Na ideia da *Universitas*, na totalidade filosófica, reside o espírito da ciência". (JASPER, 2016, p.40-41).

[9] Ver: (OLIVEIRA, 2011, p. 47, 48, 175 e segs.)

conjunto de disciplinas técnicas (Estética, História da Filosofia, Filosofia Geral, Lógica, teoria do Conhecimento), ministradas por um grupo de professores graduados em filosofia: Artur Moura Pereira, Euvaldo Andrade, Paulo Almeida Machado, Carlos Figueiredo, Domingos Fonseca de Almeida, Davino Ferreira, Francisco Marcante, Olívio Teixeira, Jerônimo Clemen, Luciano José Cabral Duarte, Edgar Stanikowski, Gizelda Santana Morais. O graduando em filosofia via somado aos seus estudos ligados à formação específica um conjunto de cadeiras diversificadas que complementavam e integralizavam o curso (Sociologia, Psicologia, Didática Especial da Filosofia, etc), das quais eram encarregados docentes como: José Bonifácio Fortes Neto, José Silvério Leite Fontes, Manoel Cabral Machado – apesar dos três últimos professores serem graduados em Ciências Jurídicas e Sociais, os mesmos guardavam afinidade e interesse pela filosofia, como provam as suas biografias e obras.[10] Ressalte-se dentro deste contexto curricular a oferta da disciplina Introdução à Filosofia, que era ministrada pelo núcleo de professores da filosofia para os diversos cursos da FAFI. Uma introdução, fundamentalmente, é um chamamento. A matéria escolhe apresentar aos alunos o questionamento filosófico praticado pelos principais pensadores da tradição ocidental, bem como os métodos utilizados para desdobrar esse questionamento e dar-lhe respostas. Mais ainda: apresenta alguns caminhos para identificar o que é a filosofia e para que ela pode ser usada e, acima de tudo, permite àqueles que estão apenas começando ou apenas desejam ter o básico em filosofia ir mais longe. A intenção desse convite é munir os alunos com os elementos reflexivos dispensados por essa área, de modo que ela desempenhe a função de certa antessala crítica e epistêmica, pois os fatos humanos nunca falam por si mesmo e apenas expressam seu significado quando as perguntas propostas são inspiradas por uma teoria filosófica**.** A cadeira encarna, assim, a concretização pedagógica do propósito aglutinador que a filosofia desempenha na FAFI.

A Faculdade Católica de Filosofia consagra uma nova etapa nos estudos de filosofia nas terras sergipanas; com ela, temos o início a uma forma mais elaborada, mais intrínseca e menos despretensiosa e improvisada de fazer filosofia. Não se trata

[10] Os três professores estão diretamente envolvidos na criação da Seção Sergipana do Instituto Brasileiro de Filosofia, instalada em Aracaju, em 7 de abril de 1956. A entidade tinha como objetivos, entre outros, promover o desenvolvimento da cultura filosófica no Estado, mediante cursos, conferências, seminários, comemorações de efemérides filosóficas; patrocinar congressos estaduais, publicações de revistas e obras de caráter filosófico; instituir bolsas de estudos para aperfeiçoamento filosófico fora do Estado; organizar e manter uma Biblioteca filosófica. (SILVA LIMA, 1995, p. 144-145). Ver ainda: (DANTAS, 1998); (MENEZES, 2020); (NASCIMENTO, 1998).

apenas de uma divulgação erudita de livros e autores, mas da integração da filosofia a um padrão acadêmico de produção:

> (...) a primeira missão de uma Faculdade de Filosofia é a de ser vanguardeira do progresso científico, colmeia de pesquisadores, foco de novas e constantes investigações. A mentalidade universitária, avessa às improvisações fúteis, alheia ao superficialismo acadêmico, mas viva escola, estudiosa, trabalhadora, é um dos objetivos próximos a que visamos. (DUARTE, 2008, p. 18).

A partir de então, exige-se do professor de filosofia outra função: a de pesquisador, que deve abraçar uma ideia universitária de cunho investigativo segundo a qual, a filosofia possui uma hermenêutica própria capaz de suscitar em seus desdobramentos um ponto de vista técnico, quer dizer, um saber fazer cuja execução permite obter um resultado determinado. Pode-se dizer que a filosofia configura-se como uma atitude intelectual, ou seja, ela é ao mesmo tempo um instrumento crítico e uma interrogação sobre o sentido que, na produção de seu saber característico, está calcado numa metodologia estrita: o debruçar-se sobre sua história e o tecer do conceito. Ao contrário do professor, que por razões pedagógicas não está necessariamente comprometido com a formulação de temas de investigação filosóficos, o pesquisador tende a assimilar a preocupação com a problematização. Os problemas são ordenados por seu objeto de estudo e demandam uma capacidade analítica de conteúdos específicos. O filósofo depara-se com o requisito da especialização.

Um exemplo do que acabamos de afirmar encontra-se na trajetória acadêmica do professor Luciano Duarte. A sua obra filosófica estende-se por um espectro que abarca autores como Platão, Agostinho, Santo Tomaz, Hume, Kant, Bergson e Maritain. Sem dúvida, estamos diante de um trabalho totalmente distanciado do improviso que confunde erudição com filosofia, e ecletismo com pensamento filosófico em si, duas tendências presentes nos períodos anteriores à FAFI. De sua produção, destaco *A natureza da inteligência no Tomismo e na filosofia de Hume*. Trata-se de sua tese de doutoramento defendida na Sorbonne, em 30 de novembro de 1957, sob a orientação de Ferdinand Alquié e cuja banca examinadora contou, além deste, com os professores De Gaudillac e Paul Ricoeur. A publicação na forma de livro é de 2003. Nela, Duarte propõe, já na introdução, a fórmula da interpretação que assume o problema a ser investigado:

> O enunciado desta tese arrisca, à primeira vista, suscitar uma grave objeção: que relação existe entre duas doutrinas que pretendemos comparar? Não seria

> arbitrário tomar esses dois filósofos, Santo Tomás e Hume, para ver o que eles disseram sobre a natureza da inteligência (...). (DUARTE, 2003, p. 29).

Mais à frente, diz o autor:

> Depois de ter procurado pontos de contato entre o tomismo e o empirismo de Hume nas origens filosóficas e na formação deste, poderíamos ver agora se o empirismo nunca foi confrontado, posteriormente, com o tomismo. Se sim, o tema de nossa tese apresentaria um grande interesse, sobretudo de ordem histórica."(DUARTE, 2003, p. 45.)

A construção do enquadramento histórico da teoria da sensibilidade, em *A Natureza da Inteligência no Tomismo e na Filosofia de Hume*, desdobra-se num conjunto de conceitos estruturantes da análise proposta, são ele: a natureza da inteligência, as noções dos universais, a teoria da ideia e a concepção da verdade. A obra o faz de modo a ressaltar as distinções e as aproximações entre os dois sistemas, mas resguardando deste confronto o propriamente filosófico que lhes é atinente, ou seja, a formulação conceitual. Mas, como justificar um estudo sobre São Tomás e Hume? A vertente escolhida para isso é a teoria do conhecimento. "A questão é pertinente, porque no centro do tomismo está uma teoria da sensibilidade, e, assim como em Hume, não há nada na mente que não tenha antes passado pela sensibilidade." (SENEDA, 2011, p. 742). Com efeito, essa passa a ser uma referência que, incontestavelmente, caracteriza a filosofia moderna e, com ela, uma série de indagações passa também a nortear a atividade do espírito: quais as fontes de todo o conhecimento? Como predicamos a realidade, isto é, como se efetiva o processo que transforma dados em juízos? Qual o nexo entre sujeito cognoscente e objeto a ser conhecido? Enfim, o que significa o conhecimento verdadeiro? Ora, se a filosofia dos modernos se preocupa em responder a esses problemas candentes que envolvem a compreensão da realidade, uma solução para eles já havia sido indicada pelo tomismo: a verdade está essencialmente no julgamento e não na simples apreensão; ela consiste na afirmação feita pela inteligência da conformidade de sua ideia com o objeto. A referência à coisa é, portanto, um aspecto essencial da verdade de acordo com o tomismo, e o fundamento mesmo de seu realismo. O que nos leva a crer na possibilidade de juntar analiticamente o empirismo e o tomismo. Essa junção, porém, conduz-nos, durante todo o trajeto da tese, a mostrar: o escopo do argumento é a radical separação entre duas teorias que têm aparentemente em comum o mesmo ponto de partida: os dados sensíveis. Se podemos dizer aparentemente, é porque Duarte mostra como Hume parte de uma psicologia das percepções e Tomás de Aquino de uma metafísica da abstração. Essa posição de base

situa os dois sistemas como antípodas, quando, num segundo momento, se examina a relação da ideia com o seu referente. Em Tomás de Aquino, o ser da ideia guarda uma conexão ontológica com o ser da coisa acolhida pelo pensamento. Em David Hume, o mundo da percepção permanece como uma cópia, que jamais conserva qualquer vínculo necessário com o dado original.

O professor Duarte "é o primeiro doutor em Filosofia de Sergipe, no sentido estrito e moderno de doutoramento, com curso específico e tese defendida e aprovada." (MORAIS, 2008, p. 112). Sem embargo, o pioneirismo deste trabalho legou à FAFI um roteiro de como os estudos em filosofia iriam prosseguir dali para frente.

Em maio de 1968, a FAFI foi incorporada à recém-criada Universidade Federal de Sergipe (UFS).

A filosofia na Universidade Federal de Sergipe

A universidade do estado de Sergipe foi instituída pelo Decreto-Lei n°269, de 28 de fevereiro de 1967, assinado pelo presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, sob a forma de Fundação Universidade Federal de Sergipe e instalada em 15 de maio de 1968, incorporando os bens móveis e imóveis[11] das Faculdades isoladas já existentes, além dos seus, docentes, alunos e técnicos-administrativos.

> Para a instalação da Universidade, em 15 de maio de 1968, foram incorporadas a Faculdade de Ciências Econômicas e a Escola de Química, mantidas pelo Governo do Estado, a Faculdade de Direito, mantida pelo Governo Federal, a Faculdade Católica de Filosofia e a Escola de Serviço Social, mantidas pela Sociedade Sergipana de Cultura e a faculdade de Ciências Médicas, mantida pela Fundação Ensino Médico de Sergipe. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, 1980, p. 3).

Congregada à novel instituição, a Faculdade Católica de Filosofia contava com um curso de graduação em filosofia, que se manteve em funcionamento, com algumas interrupções, desde o início dos anos 1950. De acordo com o decreto acima referido, a UFS nasce com uma estrutura acadêmica composta de Institutos e Faculdades:

> Art.19 - Integram a Universidade Federal de Sergipe os seguintes estabelecimentos: I. Escola de Química de Sergipe, com a denominação Instituto de Química; II. Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe; *A Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, que fica desdobrada em: III.*

[11] Ver: (SOUZA, 2015, p. 101)

> *Faculdade de Filosofia e Educação; IV. Faculdade de Letras e Comunicação ; V. Faculdade de Ciências Humanas*; VI. Escola de Serviço Social de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Serviço Social; VII. Faculdade de Medicina de Sergipe; VIII. Faculdade Federal de Direito de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Direito. (Decreto-Lei n°269, de 28 de fevereiro de 1967). (grifos nossos).

Desmembrada, a FAFI assume uma inédita configuração e toda e qualquer atividade ou iniciativa universitária ligada à filosofia passará agora a ser abrigada pela Faculdade de Filosofia e Educação. Com a aprovação do Estatuto da UFS, em 1968, uma nova organização se impõe, e aparece o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH):

> **Art.** 23. Constituem, inicialmente, a Universidade Federal de Sergipe, os seguintes estabelecimentos:
>
> I - Instituto de Biologia;
>
> II - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
>
> III - Instituto de Letras, Artes e Comunicação;
>
> IV - Instituto de Matemática e Física;
>
> V - Instituto de Química;
>
> VI - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas;
>
> VII - Faculdade de Ciências Médicas;
>
> VIII - Faculdade de Direito;
>
> IX - Faculdade de Educação;
>
> X - Faculdade de Serviço Social. (Decreto n° 65466, de 21 de outubro de 1969)

Devemos ainda observar que o Decreto-Lei n°252, de 28 de fevereiro de 1967, organizou as Instituições de Ensino Superior brasileiras em unidades universitárias e dividiu-as em subunidades denominadas departamentos agregados.

> Art. 2º As unidades universitárias dividir-se-ão em subunidades denominadas departamentos, cujos chefes constituirão, na forma dos Estatutos e Regimentos, o Conselho Departamental a que se refere o art. 78 da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961.
>
> § 1º O departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica e de distribuição de pessoal.
>
> § 2º O departamento compreenderá disciplinas afins e congregará professores e pesquisadores para objetivos comuns de ensino e pesquisa, ficando revogadas as disposições contrárias contidas no parágrafo único do art. 3º e no caput do art. 22 e seu § 1º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. (Decreto-Lei n°252, de 28 de fevereiro de 1967).

Um departamento constitui a fração básica da estrutura universitária, para fins didáticos-científicos, administrativo-financeiro e de lotação de pessoal docente, congregando disciplinas e atividades afins. A recém-instalada UFS precisou se adequar, e, definitivamente, deixou para trás a estrutura das antigas faculdades isoladas. Cria-se, por força dessa adequação, o Departamento de Filosofia (DF), responsável pela supervisão do Curso de Filosofia e subordinado ao IFCH. Com a Resolução n° 19 (Conselho de Ensino e Pesquisa [CEP]), de 30 de novembro de 1970, que aprova a nova departamentalização do IFCH, o DF continua com existência autônoma. Segundo a Resolução, o Departamento de Filosofia fica com o seguinte arranjo organizacional e disciplinar: **Setor I** – 1. Introdução à Filosofia, 2. Lógica I, 3. Lógica II, 4. Teoria do Conhecimento, 5. Estética I, 6. Estética II, 7. Estética III; **Setor II** – 1. Filosofia Geral I, 2. Filosofia Geral II, 3. Filosofia Geral III, 4. Ética I, 5. Ética II; **Setor III** – 1. História da Filosofia I, 2. História da Filosofia II, 3. História da Filosofia III, 4. História da Filosofia IV, 5. História da Filosofia no Brasil; **Setor IV** – 1. Metodologia da Ciência, 2. Epistemologia das Ciências Humanas, 3. Epistemologia das Ciências Físico-matemáticas. A formação aqui proposta abrange os períodos históricos (antigo, medieval, moderno, contemporâneo), os campos de aplicação (metafísica, estética, teoria do conhecimento, ética, filosofia da ciência, etc.) e as destacadas correntes filosóficas que compreendem os conteúdos desses dois setores formativos; são, portanto, contemplados os problemas gerais da filosofia. Estamos diante de uma composição capaz de contribuir para as discussões em torno de questões inerentes ao campo filosófico, introduzindo o estudante numa prática inspirada na tradição dos grandes filósofos e nos principais temas da disciplina. Dessa forma, espera-se que a fixação técnica dos setores estruturantes do departamento e do curso de filosofia lhes garanta uma feição própria dentro do cenário organizacional e pedagógico da recém inaugurada Universidade Federal de Sergipe.

Mas, uma série de percalços irá se antepor ao livre desenrolar dessa proposta para o Departamento de Filosofia. Em 1972, o Magnífico Reitor da UFS, Luiz Bispo, homologou a Resolução n°17, agregando, em caráter temporário, o Departamento de Filosofia ao de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. O argumento apresentado no Processo n°146/72 centrava-se no § 4º, art. 2, do Decreto-Lei n°252: "A chefia do Departamento caberá a professor catedrático, a professor titular ou a pesquisador-chefe, na forma do Estatuto ou Regimento, ficando revogado em sua parte

final o art. 48 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1966." No DF de então o único professor "que preenchia esse requisito, não se dispôs a assumir a chefia." (NASCIMENTO; FERNANDES, 1999, p.140). Surge, destarte, o Departamento de Filosofia e História (DFH). No mesmo ano, o núcleo que agregava os professores de filosofia experimenta mais um obstáculo. Aprovado o Processo n°6346/72, o Conselho do Ensino e da Pesquisa, no aparelhamento do concurso vestibular de 1973, destinou as vagas que eram do Curso de Filosofia para os cursos de História e de Geografia. A decisão implicou na desativação do curso de graduação em filosofia e foi tomada à revelia do Conselho Departamental, "conforme reza a Ata do referido Conselho, de 19.09.72." (NASCIMENTO; FERNANDES, 1999, p.140). A UFS proveio, em 1978, ao estudo da instalação dos Centros e da destinação de seus departamentos.[12] Na ocasião, os professores de Filosofia do DFH requereram (Processo n° 1959/78) sua desagregação do Departamento de História, para voltar à condição de unidade autônoma, mas não obtiveram sucesso. A mesma tentativa ocorreu quatro anos mais tarde, também sem êxito:

> Houve algumas tentativas de recuperação da autonomia do Departamento de Filosofia; a primeira, em 1978, que, embora tenha recebido parecer favorável do Relator, foi rejeitada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (conforme Ata da Reunião Ordinária do CEP de 09.05.78); a segunda, em 1982, que foi aprovada pelo então Departamento de Filosofia e História e pelo Conselho do Centro do CECH [Centro de Educação e Ciências Humanas], recebendo parecer favorável da Assessoria Jurídica. O processo (n°8912/82, no entanto, ficou engavetado na PROGRAD [Pró-Reitoria de Graduação] até 1985, saindo daí para o arquivo, sob a alegação de contenção de despesas, quando a execução do Projeto exigia criação dos cargos de Chefe de Departamento e

[12] O Departamento, por sua constituição unitária em toda a universidade, possibilita a uniformidade do sistema acadêmico, tanto no campo do ensino, como no da pesquisa e da extensão. A reforma universitária brasileira, no plano da integração estrutural, não fixou padrão único. O modelo adotado pela UFS, antes da aprovação do seu novo Estatuto, constituía-se de Faculdades e Institutos, formados por Departamentos, existindo ainda as Coordenações de Área. O modelo assim constituído estabelecia quatro níveis decisórios: 1) O Departamento, onde se elaborariam programas e projetos didáticos e científicos; 2) Faculdades ou Institutos que compatibilizavam as decisões departamentais no plano administrativo; 3) as Coordenações de Área de integração interescolar e 4) a administração Superior da Universidade – dessa maneira descreve a configuração da Universidade Federal de Sergipe o Prof. Antônio Álvaro de Carvalho, presidente do grupo de implantação da reforma universitária nesta instituição. O mesmo defende que do ponto de vista teórico, a referência anterior poderia ter funcionado bem, se o Departamento tivesse assumido relativa autonomia, mas o que se viu – talvez como reflexo da inadequada estrutura departamental – foi o reforço da Faculdade em detrimento do Departamento, que possuía uma existência quase nominal. "O modelo concebido pela atual Reforma, integra os Departamentos correspondentes a áreas afins do conhecimento em grandes unidades, que são os CENTROS UNIVERSITÁRIOS. Essas unidades oferecem a vantagem de ser *organizações mais fluídas do que as Faculdades tradicionais, permitindo aos Departamentos maior liberdade de iniciativa e ação*. (...) A Reforma promoveu a integração dos Departamentos em centros, extinguindo-se as Faculdades e Institutos. Os Centros são os seguintes: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Educação e Ciências Humanas." (CARVALHO, 1980, p. 177-178).

> de Secretário (ambos remunerados) e do Presidente do Colegiado. (NASCIMENTO; FERNANDES, 1999, p.141).

O núcleo filosófico do DFH restringiu-se, desde o desmonte do curso de filosofia e a junção obrigatória ao Departamento de História, a ministrar disciplinas para outros cursos, como Introdução à Filosofia, História da Filosofia, Filosofia da Educação, Introdução à Metodologia Científica, Metodologia da Ciência. As duas últimas cadeiras foram introduzidas nos currículos universitários a partir da década de 1970 e foram responsáveis pela ampliação do quadro docente do núcleo de filosofia por meio de concurso público, já que as mesmas ficaram sob a responsabilidade dos filósofos. Uma forma óbvia de reduzir os professores de filosofia a meros repassadores de normas técnicas de elaboração de trabalhos acadêmico-científicos. Mesmo diante desse cenário restritivo, o núcleo filosófico mantém-se ativo por meio da sua produção voltada aos estudos de metodologia da ciência e introdução à filosofia, dos seus cursos de extensão, e, principalmente, da expressiva qualificação dos seus professores. Em 1980, o DFH possuía vinte e seis professores, sendo onze ligados ao núcleo de filosofia e quinze ao curso de história. Dos onze referidos, temos dois doutores (Luciano Duarte, Gilson de Melo), três mestres (Eduardo Ubirajara, José Paulino da Silva, José Valdyr dos Anjos), três cursando mestrado (Francesco Pecorari, Gema Galgane Farias, José Alfeu do Nascimento) e três graduados (Antônio Tavares, Edgar Stanikowski, João Alberto Cardoso).[13]

Um momento decisivo adveio quando da elaboração do "Quadro demonstrativo e quantitativo das propostas de transformação das Funções Comissionadas em Cargos de Direção e da transposição das Funções Gratificadas". Num contato dos professores José Alfeu do Nascimento e José Paulino da Silva com o Coordenador da COGEPLAN/UFS, à época o Prof. Napoleão Queiroz, foi demonstrada a necessidade da recomposição do departamento de filosofia e da reativação do seu curso de graduação. Para tanto, seria importante criar os cargos de sustentação atrelados àquele pleito. A iniciativa foi bem sucedida e o Ministério da Educação e Cultura (MEC) homologou o "Quadro demonstrativo..." (Portaria n°1981/MEC, de 29/10/91) onde constavam os

[13] Ver: (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, 1980, p. 201-202). Entre os quinze professores do núcleo de história temos: dois doutores, dois mestres, um cursando mestrado e dez graduados. Apesar do grupo titulado ser menor, se comparado ao quadro docente da filosofia, os professores de história possuem naquele momento uma produção científica mais expressiva do que a dos filósofos, o que reflete seu maior grau de autonomia administrativa e acadêmica, bem como a sua capacidade de se apresentarem corporativamente como um departamento.

cargos de Chefe de Departamento Acadêmico, Secretário Acadêmico de Departamento e Coordenador de Curso, todos atrelados administrativamente à área da filosofia. Ultrapassada essa importante etapa, em 1992 foi indicada pelo Conselho do Departamento de Filosofia e História, em reunião do dia 10 de junho, a comissão encarregada de redigir e encaminhar a proposta de desmembramento do DFH e da reativação do curso de graduação em filosofia com seu novo projeto didático-acadêmico.

> Essa Comissão foi composta pelos professores Edmilson Menezes Santos, Gema Galgane Fontes de Farias Fernandes e José Alfeu do Nascimento, sob a coordenação do primeiro, sendo acrescida, depois, com a participação da Profa. Maria de Lourdes Amaral Maciel. (NASCIMENTO; FERNANDES, 1999, p.142).

Após os trâmites burocráticos e as devidas e ainda difíceis discussões (afinal, foram vinte e um anos de dissolução gradativa dos interesses e da identidade próprios à filosofia, que se viram mesclados e, em vários pontos, subordinados às demandas próprias do departamento de história), o Departamento de Filosofia (DFL) passou a ter vida própria com o reconhecimento legal de sua autonomia por meio da Resolução 06/93 - CONEP, que consente o desmembramento do DFH, e da Resolução 15/93-CONEP, que confirma a reativação do curso de graduação em filosofia, sob a forma de licenciatura. Dentre os vinte e dois professores que formavam o DFH, nove tornaram explícita a sua opção pelo DFL, acrescentada uma vaga a ser preenchida por concurso público[14], perfazendo, assim, o número mínimo exigido pela legislação para que se pudesse compor um departamento. A nova unidade ficou então composta pelos seguintes professores: Antônio Carlos dos Santos, Antônio Tavares de Jesus, Edmilson Menezes Santos, Eduardo Ubirajara Rodrigues Batista, Francesco Pecorari, Gema Galgane Fontes de Farias Fernandes, José Alfeu do Nascimento, José Paulino da Silva, José Valdyr Barreto dos Anjos.[15]

> Na primeira reunião do recém-criado Departamento de Filosofia, realizada a 25 de Agosto de 1993, foram eleitos Chefe e Sub-chefe do Departamento, respectivamente, os professores José Alfeu do Nascimento e Gema Galgane Fontes de Farias Fernandes, e o Prof. Edmilson Menezes Santos, Coordenador do Colegiado de Curso. Para compor o Colegiado, ao lado do Coordenador, foram indicados os professores José Valdyr Barreto dos Anjos e Antônio Carlos dos Santos.(NASCIMENTO; FERNANDES, 1999, p.142).

[14] João Alberto Cardoso Silveira, professor de Introdução à Metodologia Científica do DFH, foi demitido, a pedido, quando da elaboração da proposta de desmembramento; o fato gerou uma vaga, que foi preenchida, posteriormente, mediante concurso público, por Marcos Antônio da Silva.

[15] O futuro departamento contará com dois doutores, cinco mestres (dois a mais do que o computado em 1980) e dois graduados.

Com uma oferta de trinta vagas, foi realizado, em 1994, o primeiro concurso vestibular para o Curso de Licenciatura em Filosofia. Começa aqui uma nova fase para os estudos de filosofia em Sergipe.

Considerações finais

Todas as tentativas (e seus respectivos sucessos) de retirar a autonomia institucional da filosofia na UFS, entre os anos 1968 e 1993, ressaltam um movimento paradigmático. A partir da integração da antiga Faculdade Católica de Filosofia à UFS, a filosofia perde, paulatinamente, aquele papel coordenador junto aos cursos congregados sob a rubrica Humanidades e deixa de ser a protagonista de uma função crítica e epistêmica. Ao passarmos de um Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – o mesmo se diz de uma Faculdade de Filosofia e Educação – para um Centro de Educação e Ciências Humanas, a ênfase recai sobre o pedagógico, sobre o interesse de privilegiar o treinamento docente: no lugar da Filosofia, a Didática, as lições sobre a Estrutura e Funcionamento do Ensino, a Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, e as Práticas de Ensino. A importância da eficácia sobrepuja a reflexão teórica e a base de orientação espiritual e científica em relação à totalidade ou às ideias, é relegada ao segundo plano. Contudo, a herança deixada pela antiga FAFI em termos da implantação de uma perspectiva metodológica e de uma produção acadêmico-filosófica específica, produziu o seu efeito. Principalmente ao nos ensinar que a autonomia de uma área acadêmica, no trato com a pesquisa e o ensino, é a condição indispensável para qualquer tarefa intelectual que desenvolva o *pensar por si mesmo*, que busque a elaboração de um pensamento ampliado, ou seja, o livre exame de ideias. Esse exercício associado a um objetivo filosófico requer condições científicas e pedagógicas específicas. De fato, a inobservância – proposital ou não – dessas exigências implica numa descaracterização nociva e estéril cujos efeitos, ou parte deles, pudemos avaliar nesse esboço histórico.

Referências bibliográficas

ARAGÃO SANTOS, V. “Breve histórico do curso de Ciências Econômicas.” In: ROLLEMBERG, M. S.T. ; SANTOS, L. A. (Orgs.). *UFS : história dos cursos de graduação*. São Cristóvão/SE : Editora da UFS, 1999, p. 17-23.

CABRAL MACHADO, M. "Entrevista a Afonso Nascimento", *Revista TOMO*, n° 1, 1998, p. 15-28.

CARVALHO, A. A. "A Reforma da UFS." In: *Revista da UFS*, n°2, julho , 1980, p. 175-185

CASTOR, J. P. A. "Histórico dos cursos de Química Industrial e Engenharia Química." In: ROLLEMBERG, M. S.T. ; SANTOS, L. A. (Orgs.). *UFS : história dos cursos de graduação*. São Cristóvão/SE : Editora da UFS, 1999, p. 71-77.

CRUZ COSTA, J. *A filosofia no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1945.

DANTAS, I. "Bonifácio Fortes, pioneiro nos estudos de Ciência Política em Sergipe", *Revista TOMO*, n° 1, 1998, p. 47-60.

DESCARTES, R. "Regulae ad directionem ingenii." In: DESCARTES, R. *Oeuvres de Descartes* (Tome 10). Publiées par C. Adam & P. Tannery. Paris: Vrin, 1996.

DUARTE, L. "Aula inaugural na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe." In: DUARTE, L. *Escritos sobre educação e outros temas*. Aracaju: J. Andrade, 2008.

DUARTE, L. *A natureza da inteligência no Tomismo e na filosofia de Hume*. Trad. de Antônio Carlos Mangueira Viana. Aracaju: J. Andrade, 2003.

HEGEL, G.W.F. "Hegel an Friedrich von Raumer, 2/08/1816." In: HEGEL, G.W.F. *Briefe von und an Hegel,* Band II *:* 1813-1822. Hrsg. Johannes Hoffmeister. Hambourg: Felix Meiner Verlag 1969.

JASPER, K. "Die Idee der Universität (1923)." In: JASPER, K. *Gesamtausgabe. Schriften zur Universitätsidee* (Band I/ 21). Basel : Schwabe Verlag, 2016.

JORNAL "A CRUZADA", Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, 11 de março de 1951, Ano XVII, nº 692.

KANT, I. *O conflito das faculdades.* Trad. de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

MACHEREY, P. **"**Kant et le conflit des facultés (I)**"**, 2009. Disponível em : https://philolarge.hypotheses.org/47, acesso em 17de março 2022.

MENEZES, E. "Ocidente e interesse histórico: a propósito de *Formação do conceito de fato histórico na cultura ocidental*, de José Silvério leite Fontes." In: FONTES, J. S. L. *Formação do conceito de fato histórico na cultura ocidental* (apresentação e organização Edmilson Menezes). Campinas : Mercado de Letras, 2020.

MORAIS, G. *D. Luciano José Cabral Duarte: relato biográfico*. Aracaju: J. Andrade, 2008.

NASCIMENTO, A. "Entrevista Manoel Cabral Machado", *Revista TOMO*, n° 1, 1998, p. 15-28.

NASCIMENTO, J. A. ; FERNANDES, G. G. F. “História do Curso de Filosofia da UFS.” In: ROLLEMBERG, M. S.T. ; SANTOS, L. A. (Orgs.). *UFS : história dos cursos de graduação*. São Cristóvão/SE : Editora da UFS, 1999, p. 137-147.

NASCIMENTO, J. A. “Retrospectiva histórica do curso de Direito.” In: ROLLEMBERG, M. S.T. ; SANTOS, L. A. (Orgs.). *UFS : história dos cursos de graduação*. São Cristóvão/SE : Editora da UFS, 1999, p. 25-30.

NUNES, M. T. *História da educação em Sergipe* . Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe/Universidade Federal de Sergipe. 1984.

NUNES, M. T. *História de Sergipe - a partir de 1820* (vol. I 1820-1831). Rio de Janeiro: Editora Cátedra; Brasília: INL, 1978.

OLIVEIRA, J. P. G. *Disciplinas, docentes e conteúdos: itinerários da História na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (1951 – 1962)*. NPGED/UFS, 2011, Dissertação de Mestrado.

PLATÃO. *A República.* Trad. de Maria Helena Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

RIBEIRO, J. “A filosofia no Brasil”, *Revista do Brasil*, v.6, n°22, 1917, p. 255-258.

ROMERO, S. *A literatura brasileira e a crítica moderna:ensaio de generalização***.** Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo F. Dias, 1880.

ROMERO, S. “Explicações indispensáveis.” In: BARRETO, T. *Vários escritos*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1900.

SANTOS, L. A. “Da dispersão à unidade: o trajeto da UFS.” In: ROLLEMBERG, M. S.T. ; SANTOS, L. A. (Orgs.). *UFS : história dos cursos de graduação*. São Cristóvão/SE : Editora da UFS, 1999, p. 11-13.

SENEDA, M. C. “DUARTE, Luciano José Cabral. A natureza da inteligência no tomismo e na filosofia de Hume.” In: *Educação e Filosofia*, n° 50, jul./dez., 2011, p. 741-748.

SILVA LIMA, J. *Os estudos filosóficos em Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1995.

SOUZA BANDEIRA, J. C. *Estudos e ensaios*. Rio de Janeiro: Garnier, 1904.

SOUZA, E. *História e memória: Universidade Federal de Sergipe (1968-2012)*. São Cristóvão: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. *Catálogo Geral*. Aracaju, 1980.